



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da lei federal 14.133/2021)

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 2025.02.14.01-PMI/SMS

OBJETO: Contratação emergencial para aquisições futuras e parceladas de materiais gráficos e serigráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII, do art. 72, da lei federal 14.133/2021;

Considerando parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pelo art. 75, inciso VIII, da lei federal 14.133/2021;

Por meio deste, **AUTORIZO** a contratação direta através do processo de dispensa supracitado, nos termos descritos abaixo:

Justificativa:

Excepcionalmente, nas situações fáticas que justificam dispensa emergencial, a urgência e a gravidade do risco a ser evitado pela contratação impõem a tomada de medidas céleres, muitas vezes imediatas. Nessas hipóteses extraordinárias, entendemos justificável a flexibilização das exigências formais na fase preparatória, em razão da urgência da contratação para o atendimento do interesse público. Exigir a completa tramitação de todo regular processo de licitação, poderia prejudicar o próprio interesse público tutelado com a hipótese de dispensa.

Menor Preço - Fornecedor:

E. N. Moreno Ltda, com sede no Sítio Tanque, s/nº, Barro Alto, Iguatu, Ceará, CEP 63.152-500, inscrita no CNPJ 03.932.483/0001-50, neste ato, representada pela senhora Eliodete Neves Moreno Alves, única sócia, inscrita no CPF 806.058.183-04.

Vigência da Contratação:

Pelo período de 60 (sessenta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE



Dotação Orçamentária:

0601.10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde e Implementação da lei federal 3.999/61).

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Fonte de Recursos:

500 (Receitas de Impostos); 600 (Recursos do SUS do Governo Federal).

Desta feita, que se encaminhe o processo de dispensa ao Setor de Licitação e Contratos, para que se efetue a convocação da empresa indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes da proposta vencedora apresentada, partes integrantes deste processo.

Este ato, ou o extrato decorrente do contrato, será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no art. 72, parágrafo único da lei federal nº 14.133/2021.

24 de fevereiro de 2024, Iguatu-Ce.


João Leonardo de Souza Mendonça
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Iguatu

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE